



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 780 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa gestores do indicador estratégico Satisfação dos usuários internos de TIC.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 17.633/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673, como gestor titular, e Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111, como gestor substituto do indicador estratégico – Satisfação dos usuários internos de TIC.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 835 de 04 de outubro de 2016](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 31/10/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400772** e o código CRC **EACA3CDF**.